



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº49/2025/ASCOM - PCS/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

11 de dezembro de 2025

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – Campus Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital que dispõe sobre o processo de eleição para Coordenador(a) do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado, em conformidade com a Resolução nº 033/2014, de 30 de abril de 2014.

1. Das disposições gerais

1.1 Este edital estabelece normas e procedimentos para a eleição de Coordenador(a) do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado, cujo mandato será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, conforme Resolução nº 033/2014.

1.2 A Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas será responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral.

1.3 A participação no processo implica plena ciência e concordância com todas as regras dispostas neste edital.

2. Dos candidatos

2.1 Poderão candidatar-se ao cargo de Coordenador(a) do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado os(as) docentes que atendam aos seguintes requisitos:

- I – ser servidor(a) docente efetivo(a) do IFSULDEMINAS;
- II – estar em exercício no Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado;
- III – possuir regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva;
- IV – não estar em afastamento ou licença que impeça o exercício do cargo durante o mandato.

3. Dos eleitores

3.1 Poderão votar:

- I – os(as) discentes regularmente matriculados(as) no Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado;
- II – os(as) docentes atuantes no curso.

4. Da vaga

4.1 Este edital destina-se ao provimento de 1 (uma) vaga de Coordenador(a) do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado.

5. Das inscrições

5.1 As inscrições serão realizadas nos dias **11 e 12 de dezembro de 2025**, exclusivamente por meio de [formulário eletrônico](#) disponibilizado no site oficial do Campus.

5.2 O(a) candidato(a) deverá declarar que atende aos requisitos estabelecidos neste edital.

5.3 A relação preliminar das inscrições homologadas será divulgada no dia **13 de dezembro de 2025**.

5.4 Recursos contra o indeferimento de inscrições poderão ser enviados até as **22h do dia 13 de dezembro de**

2025, para o e-mail eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br, utilizando o formulário do Anexo I.

5.5 O resultado final das inscrições homologadas será publicado no dia **14 de dezembro de 2025**.

6. Da votação

6.1 A votação ocorrerá no dia **16 de dezembro de 2025**, de forma eletrônica, com link enviado ao e-mail institucional dos eleitores.

6.2 O voto será secreto, individual e intransferível.

6.3 A apuração obedecerá à proporcionalidade entre os segmentos docente e discente, sendo atribuído o peso de 50% (cinquenta por cento) para cada segmento.

6.4 Será eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver o maior número de votos ponderados.

6.5 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:

- I – maior tempo de exercício no Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado;
- II – maior tempo de serviço no IFSULDEMINAS;
- III – maior idade.

6.7 O resultado preliminar da votação será divulgado no dia **17 de dezembro de 2025**.

6.8 Recursos contra o resultado preliminar poderão ser apresentados até as **22h do dia 17 de dezembro de 2025**, mediante envio do formulário do Anexo I.

6.9 O resultado final da eleição será publicado no dia **18 de dezembro de 2025**.

7. Cronograma

Etapa	Data
Publicação do edital	10/12/2025
Inscrições	11 e 12/12/2025
Divulgação das inscrições homologadas (preliminar)	13/12/2025
Período de recursos (inscrições)	13/12/2025 até 22h
Resultado final das inscrições	14/12/2025
Votação on-line	16/12/2025
Resultado preliminar da votação	17/12/2025
Período de recursos (resultado)	17/12/2025 até 22h
Publicação do resultado final	18/12/2025

8. Do mandato

8.1 O(a) Coordenador(a) eleito(a) exercerá mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução subsequente.

9. Disposições finais

9.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral Permanente.

9.2 Este edital poderá ser retificado mediante publicação no site institucional.

9.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – Formulário de Recurso

Formulário para interposição de recurso no processo de eleição para Coordenador(a) do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado.

Nome do(a) candidato(a):	
SIAPE / Matrícula:	
Segmento:	(<input type="checkbox"/>) Docente (<input type="checkbox"/>) Discente
E-mail:	
Tipo de recurso:	(<input type="checkbox"/>) Homologação das inscrições (<input type="checkbox"/>) Resultado preliminar da votação
Exposição e fundamentação do recurso:	<i>(Descrever de forma clara e objetiva os pontos a serem revistos.)</i>

Local e data: _____

Assinatura do(a) interessado(a): _____

Instruções: este formulário deve ser preenchido, assinado e enviado ao e-mail e-mail.eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br dentro do prazo estabelecido no cronograma.

Documento assinado eletronicamente por:

- Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR GERAL - DIRETOR - PCS - PCS-DG , em 11/12/2025 15:41:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 618050

Código de Autenticação: 2285ff561a

